

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva em exercício: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente em exercício: Waldeane Geralda Silva Vieira

#### **1º Seminário Temático: Desafios da Gestão Judiciária**

Modalidade: presencial

1ª Retificação: alteração do local de realização

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos a abertura das inscrições para o **1º Seminário Temático: Desafios da Gestão Judiciária**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1 Discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação, por livre inscrição.

1.2 Magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras, servidores, assessoras e assessores do TJMG, em caso de vagas remanescentes, por livre inscrição.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação, o aluno deverá ser capaz de identificar alguns dos principais desafios da Gestão Pública Judiciária na atualidade e de aplicar a metodologia proposta pela Portaria nº 141, de 3 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

#### **3. DOCENTES:**

3.1 Marcus Vinicius Mendes do Valle - Juiz convocado 19º Câmara Cível do TJMG.

Pós-Graduado em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Direito pela FUMEC.

3.2 Antônio Eduardo de Noronha Amabile – Servidor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, professor convidado da Fundação Dom Cabral - FDC e do IEC da PUC/MG, Sócio-fundador da Ávila e Amabile Advogados e da Ávila e Amabile Administração Judicial e membro das Comissões Estaduais de Apoio Jurídico às Micro e Pequenas Empresas e de Falência e Recuperação Judicial da OAB-MG.

Graduação em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro e em Direito pela UFMG, Especialização em Auditoria e Controle Externo pela PUC/MG e TCE/MG, Mestrado em Administração Pública com ênfase em Gestão Econômica pela Fundação João Pinheiro, MBA em Finanças pelo IBMEC e Doutorado em Administração pelo CEPEAD/UFMG.

3.3 Thiago Penido Martins - Advogado Autárquico do Município de Belo Horizonte e Professor da Universidade Estadual de Minas Gerais.

Graduação em Direito pela PUC/MG, Especialização em Direito pela Faculdade Milton Campos, Mestrado e Doutorado em Direito pela PUC/MG.

3.4 João Victor Silveira Rezende - Servidor do TJMG ocupante do cargo de Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Gestão na Qualidade Institucional. Professor da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

Graduação em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro, Especialização em Gestão de Projetos pela Fundação Dom Cabral e em Contabilidade Governamental pela UFMG, Mestrado em Administração pela FUMEC.

**4. MODALIDADE:** presencial.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Desafios da Gestão Judiciária e Portaria CNJ nº 141, de 3 de maio de 2024.

**6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 13 de dezembro de 2024.

**7. HORÁRIO:** das 9 às 18h, com credenciamento às 8h30.

**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da FUMEC, localizada na Rua Cobre, nº 200, Auditório B310 - Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.

**9. CARGA HORÁRIA:** 8h.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 50 vagas.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 22 de novembro até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2024, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2852>.

11.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.4 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.

11.5 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.

11.7 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do dia 11 de dezembro de 2024.

11.8 Serão excluídas:

11.8.1 Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.8.2 Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

## 12 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.2 Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de listas de presença disponibilizadas no local do curso, nos turnos da manhã e tarde.

12.3 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação.

13 **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14 **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofip9@tjmg.jus.br](mailto:cofip9@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15 **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 5.453,64 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que abrange despesas com honorários dos docentes e logística.

16 **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

## 17 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.2 Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação da EJEJ.

17.3 A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

17.4 Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(as) interessados(as) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.5 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

17.6 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8799 ou e-mail: [cofip9@tjmg.jus.br](mailto:cofip9@tjmg.jus.br).

17.7 Edital publicado originalmente no dia 21 de novembro de 2024.